



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 848 /2019
De 11 de setembro de 2019.

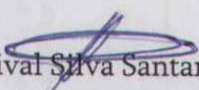
Denomina rua localizada à margem da
Rodovia Lourival Batista, homenageando o
Sr. Virgílio de Carvalho Sobrinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua localizada no condomínio Jaconias Pinto de Almeida,
localizado na Rodovia Lourival Batista, homenageando o Sr. Virgílio de Carvalho
Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 11 de setembro de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal